



## COMISSÃO DE ESPORTES

### II - CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SOCIETY FEMININO - OAB/PR - 2021

#### REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES

##### TÍTULO I DA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 1º.** O II Campeonato Estadual de Futebol Society Feminino, realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná em conjunto com a Caixa de Assistência de Advogados do Paraná, terá a participação de advogadas regularmente inscritas na OAB PR, dependentes estatutárias cadastradas na Caixa de Assistência dos Advogados da OAB PR e funcionárias das entidades organizadoras, no qual, nas equipes participantes e que apresentarem documento oficial com foto (CTPS, carteira profissional, carteira de habilitação, carteira de identidade e passaporte) ao mesário do jogo, desde que não estejam com suas inscrições suspensas, canceladas ou ainda impedidas de exercerem a advocacia.

**§1º.** O II Campeonato Estadual de Futebol Society Feminino será realizado na cidade de Maringá/PR, entre os dias 12/11/2021 e 14/11/2021. <sup>1</sup>

I - Em decorrência do atual momento de pandemia, e no caso de orientações dos órgãos de saúde e determinações do Governo do Estado do Paraná e da Cidade de Maringá, o evento poderá ser cancelado, com a devida devolução dos valores de inscrições então efetuadas.

**§2º.** Será permitida a inscrição de no máximo 22 (vinte e duas) atletas por equipe.

**§3º.** Não será permitida a participação de estagiárias inscritas na OAB/PR, advogadas cumprindo suspensão disciplinar, advogadas licenciados, advogadas enquadrados no art. 28 da Lei 8906/94, ou ainda bacharéis aprovados no Exame da OAB, mas que ainda não prestaram juramento, ou ainda advogadas que não tenham inscrição principal ou suplementar na OAB/PR. Cabe a cada representante, no ato de inscrição e ao longo do campeonato, zelar pela regularidade e condição de jogo de suas atletas.

**§4º.** As advogadas que se enquadrem no artigo 29 e 30 da lei referida no parágrafo anterior poderão participar normalmente da competição.

---

<sup>1</sup> Poderá haver alteração de datas a critério da Comissão Organizadora em casos de força maior, nisto incluídos rodadas transferidas por condições climáticas e/ou por algum motivo que a Comissão Organizadora entenda ser relevante para tal desiderato.



## COMISSÃO DE ESPORTES

§5º. A participação de dependentes e funcionárias estará limitado ao número máximo de duas dependentes e uma funcionária por equipe.

§6º. Serão aceitas as inscrições de dependentes com idade mínima de 15 (quinze) anos, conforme normas do Estatuto da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná.

§7º. As atletas com idade entre 15 (quinze) e 17 (dezesete) anos deverão participar do evento acompanhadas dos pais ou responsáveis legais, os quais deverão firmar termo declarando conhecimento sobre os riscos do esporte de contato e assumindo total responsabilidade sobre a participação da atleta no evento.

**§8º. A atleta menor de idade que deixar de cumprir qualquer uma das exigências realizadas no parágrafo anterior não poderá participar do evento, sob pena de desclassificação da sua equipe.**

§9º. Cada equipe poderá inscrever 02 (dois) membros para compor a sua Comissão Técnica, que não precisam ser advogados inscritos na OAB/PR. Nenhuma outra pessoa poderá permanecer no banco de reservas junto à equipe.

§10º. As representantes das equipes deverão obrigatoriamente participar dos grupos WHATSAPP que serão criados pela Comissão Organizadora, ficando desde já, cientes que todas as comunicações durante o torneio serão por esta via realizadas, não cabendo a ninguém alegar desconhecimento de qualquer decisão deliberada entre a Comissão e representantes e comunicada nos referidos grupos.

§11º. Ao proceder à inscrição, as equipes se declaram conhecedoras do Regulamento e ainda, que seus atletas e membros da Comissão Técnica encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade.

**§12º. A responsabilidade pela verificação da regularidade da advogada participante compete à sua respectiva equipe, atraindo esta para si o ônus de eventual irregularidade de sua atleta.**

**§13º. Para cada categoria, será necessário a inscrição de no mínimo 04 (quatro) times, caso contrário, a competição será cancelada com a devida devolução dos valores para as equipes já inscritas.**

## TÍTULO II DAS INSCRIÇÕES



## COMISSÃO DE ESPORTES

**Artigo 2º.** As inscrições para os campeonatos poderão ser feitas até o dia 05/11/2021, e deverão ser feitas pela equipe, **não sendo aceitas inscrições individuais.**

§1º. O valor da taxa de inscrição será de R\$1100,00 (MIL E CEM REAIS) por equipe que deverá ser recolhida por meio de boleto bancário gerado no próprio site da OAB/PR, observada a data limite no *caput*. **As equipes deverão comprovar o pagamento da inscrição até o dia 05/11/2021, independentemente do vencimento estipulado no boleto a ser gerado automaticamente pela OAB.**

§2º. Nesta mesma data (05/11/2021) as equipes deverão entregar as fichas com as inscrições dos times, integralmente preenchidas, sob pena de indeferimento da inscrição e não participação no Campeonato.

§3º. A ficha de inscrição deverá ser encaminhada (até 05/11/2021) obrigatoriamente em formato Excel, com todas os nomes das inscritas, bem como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o endereço eletrônico [comissao.esportes@oabpr.org.br](mailto:comissao.esportes@oabpr.org.br) sob pena de indeferimento do mesmo.

§4º. Durante os jogos será adotado o sistema de súmula aberta, ou seja, o atleta que chegar após o início da partida poderá participar normalmente, bastando para isso entregar a carteira de identificação ao mesário.

### TÍTULO III DA FORMA DE DISPUTA

**Artigo 3º.** O sistema de disputa será apresentado pela Comissão Organizadora durante o Congresso Técnico.

§1º. Somente poderá participar do Congresso Técnico 1 (um) representante de cada equipe regularmente inscritas para a competição na categoria em que tenham manifestado a intenção de disputa. **Tal condição prevê o pagamento da taxa de inscrição**, ao passo que caso esta não seja efetuada até 05/11/2021, impedirá a participação da equipe no certame, bem como do Representante na Reunião Arbitral.

§2º. Ao proceder à inscrição, as equipes se declaram conhecedoras do Regulamento e ainda, que seus atletas e membros da comissão técnica encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

§3º. Definido o número de equipes, a competição, reger-se-á pela contagem direta de pontos, observado os seguintes critérios de desempate na seguinte sequência:

- a) **Maior número de pontos ganhos;**



## COMISSÃO DE ESPORTES

- b) **Maior número de vitórias;**
- c) **Saldo de gols;**
- d) **Confronto direto;**
- e) **Maior número de gols convertidos;**
- f) **Menor número de gols sofridos;**
- g) **Equipe mais disciplinada.**

**§4º.** A primeira fase deverá sempre ser disputada em grupos de no mínimo 3 (três) equipes cada. Caso a forma de disputa preveja, haverá uma segunda fase de grupos, também com 3 (três) equipes, para depois iniciar a fase final, com jogos *mata-mata* (play off). A fase final será disputada no sistema eliminatório. A fórmula de disputa será apresentada de acordo com o número de equipes inscritas em arbitral.

**§5º.** Em caso de empate nas partidas disputadas no sistema de eliminatória simples haverá a disputa de pênaltis, com uma série de **03 (três) penalidades** cobradas alternadamente pelas equipes. Persistindo o empate haverá cobranças alternadas até que haja um vencedor.

### TÍTULO IV DAS COMPETIÇÕES

**Artigo 4º.** Caberá a Comissão Organizadora:

- 1) **Fazer cumprir o presente regulamento;**
- 2) **Receber e homologar as inscrições;**
- 3) **Dirigir o sorteio no Congresso Técnico;**
- 4) **Elaborar a tabela;**
- 5) **Homologar os resultados e emitir notas oficiais**

**§1º.** O Congresso Técnico será realizado no dia **10/11/2021**, às 19:00hs, de forma virtual, transmitido diretamente da Subseção da OAB Maringá, onde será feita a apresentação do regulamento, votação de itens em pauta, realização do sorteio das equipes e a apresentação da forma de disputa.

**§2º.** Na hipótese de haver menos de 6 (seis) equipes inscritas, em congresso técnico e a critério da comissão de esportes, poderá haver uma única chave.

**Artigo 5º.** Somente a Comissão Organizadora poderá transferir os jogos.

**Artigo 6º.** Independentemente do motivo, havendo a necessidade da Comissão Organizadora de suspender ou de transferir alguma partida, o novo horário será comunicado no grupo específico de WhatsApp dos Representantes.



## COMISSÃO DE ESPORTES

### TÍTULO V DOS ÁRBITROS

**Artigo 7º.** A Comissão Organizadora contratará profissionais de reconhecida capacidade técnica para realizar os trabalhos durante a disputa da competição.

§1º. Cada partida terá o acompanhamento de 1 (um) árbitro e 1 (um) mesário.

§2º. É dever do representante de cada equipe conferir a súmula do jogo logo após o término da partida, e em caso de erro ou divergências, corrigi-los junto ao árbitro e mesário imediatamente. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre erros técnicos.

### TÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

**Artigo 8º.** Ao final das competições serão oferecidos troféus e medalhas à 1ª e 2ª colocadas. Também serão premiados, a artilheira, melhor jogadora e a goleira menos vazada.

§1º. Critérios para escolha das premiações:

Goleira menos vazada: Média entre o número de gols sofridos pelo número de jogos realizados pela equipe, entre as equipes classificadas para a semifinal.

Craque (melhor jogadora): Votação entre os representantes e a comissão organizadora, devendo ser eleito necessariamente um atleta entre as equipes classificadas para as fases finais.

Artilheira: Atleta que fizer mais gols, independente do número de jogos.

§2º. Em caso de empate a premiação será dada a atleta da equipe melhor classificada.

### TÍTULO VII DA COMISSÃO DISCIPLINAR

**Artigo 9º.** Durante as competições atuará a Comissão Disciplinar, especialmente constituída para esse fim.

§1º. A Comissão Disciplinar será composta por 3 (três) advogados indicados pela Comissão Organizadora e que não estejam vinculados a qualquer equipe participante.

§2º. As penalidades serão aplicadas de acordo com o CBJD, salvo as normas pré-estabelecidas no regulamento oficial da competição.



## COMISSÃO DE ESPORTES

§3º. Serão levados para a análise da Comissão Disciplinar os casos em que a arbitragem fizer ocorrência em súmula ou através de relato de equipes. Para interposição de qualquer medida junto à Comissão Disciplinar será cobrada uma taxa de R\$200,00 (duzentos reais), que NÃO será devolvida independente do acolhimento ou não do pedido.

§4º. A apresentação de qualquer medida junto à Comissão Disciplinar deverá ser feita junto à comissão organizadora no local onde estarão sediados os trabalhos técnicos desta durante a competição, no prazo máximo de **até às 2 hs após a realização da partida.**

§5º. Só poderão formular pedidos à Comissão Disciplinar as equipes diretamente envolvidas, através de seu Representante cadastrado junto à Comissão de Esportes, bem como terceiros interessados que comprovem eventual prejuízo, sempre através de seu Representante.

**§6º. Das decisões da Comissão Disciplinar não caberá recurso.**

### TÍTULO VIII DO PRAZO DE TOLERANCIA E W.O

**Artigo 10º.** Será considerada derrotada por WO a equipe que não comparecer ao campo de jogo no horário estabelecido. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso, apenas para o 1º jogo da rodada.

§1º. A equipe que provocar o W.O. será eliminada da competição, e todos os jogos (mesmo os anteriores à eliminação) em que esta equipe participou serão considerados derrota por 1x0, sendo creditado o gol ao capitão da equipe vencedora.

§2º. Não serão computados para nenhum fim os resultados desportivos destas partidas que forem anuladas, não se contabilizando gols feitos, nem mesmo para fins de artilharia e/ou para critério de desempate. Remanescem, no entanto, as consequências disciplinares, isto é, cartões recebidos nestas partidas contabilizar-se-ão.

§3º. Além da penalidade descrita acima a equipe que ocasionar o W.O. deverá efetuar o pagamento de uma multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de realização da partida em questão. O não pagamento dessa multa implicará no impedimento de todas as advogadas inscritas em participarem de qualquer evento organizado pela Comissão de Esportes da OAB/PR pelo prazo de 2 (dois) anos.

### TÍTULO IX DOS APENAMENTOS E INFRAÇÕES



## COMISSÃO DE ESPORTES

**Artigo 11.** A atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho ficará automaticamente suspenso do jogo seguinte. Caso o atleta receba o cartão vermelho, em face de 02 (dois) cartões amarelos recebidos na mesma partida (dupla advertência), os dois cartões amarelos recebidos são cancelados.

*Parágrafo Único.* Os cartões aplicados na(s) fase(s) classificatória(s) da competição não serão considerados para a fase final. Contudo os atletas suspensos deverão cumprir a suspensão automática. Considera-se fase final qualquer jogo realizado nas fases dos *play-offs* (mata-mata).

**Artigo 12.** Haverá a limitação de 07 (sete) faltas coletivas por equipe, por tempo de partida.

*Parágrafo Único.* A partir da oitava falta coletiva, inclusive, caberá à equipe que sofreu a falta a opção de cobrar um tiro livre direto ao gol, sem barreira, do local da falta, devendo os demais atletas da partida se posicionar fora da área do goleiro e do alcance da bola, em forma de cone, considerando o ângulo formado entre a posição da bola e as traves do gol.

**Artigo 13.** No caso de perda ou roubo dos documentos da advogada, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência antes do início da partida.

*Parágrafo Único.* Em qualquer hipótese, caso a equipe adversária aceite expressamente, a atleta poderá jogar sem documento, não cabendo posteriormente qualquer insurgência quanto à esta decisão.

**Artigo 14.** As equipes deverão iniciar o jogo com o número mínimo de 05 (cinco) atletas em campo.

§1º. Durante o jogo a equipe que ficar reduzida a quatro atletas em campo será considerada perdedora do confronto por 8 x 0.

§2º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior fica mantido o placar original da partida caso a diferença seja superior a oito gols.

### TÍTULO X DO UNIFORME E EQUIPAMENTOS DAS ATLETAS

**Artigo 15.** É obrigatória a utilização de camisetas padronizadas e numeradas, bem como a utilização de calções e meias de cor igual. É obrigatório ainda o uso de equipamentos adequados à prática da modalidade em disputa (COM RECOMENDAÇÃO DO USO DE CANELEIRA), **não sendo permitida** a utilização de chuteiras com travas, calções com bolso, meias curtas e camisetas sem manga.





## COMISSÃO DE ESPORTES

**Parágrafo Único.** Na hipótese do árbitro entender que existe coincidência de cor nos uniformes, impossibilitando o início da partida, será realizado sorteio entre as capitãs das equipes, para definir qual equipe deverá trocar de uniforme.

### TÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

**Artigo 16.** As competições serão regidas pelas regras oficiais de Futebol Society (Fut7), salvo algumas adaptações especificadas no regulamento, entre outras que constarem nesse regulamento.

**Artigo 17.** O tempo de duração das partidas será de 50 (cinquenta) minutos, divididos em dois períodos de 25 (vinte e cinco) minutos e intervalo de 5 (cinco) minutos, válido para todos os jogos da competição.

**Artigo 18.** No banco de reservas só poderão ficar as atletas e os 2 (dois) integrantes da Comissão Técnica inscritos na competição.

§1º - É obrigatória a utilização de máscaras para todas as atletas e membros das Comissões Técnicas que estiverem no banco de reservas.

**Artigo 19.** Não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao jogo no campo.

**Artigo 20.** Será eliminada da competição, independentemente do julgamento realizado pela Comissão Disciplinar, a equipe que:

- a) Incluir atleta sem condição de jogo na súmula da partida;
- b) Recusar-se à continuidade da partida<sup>2</sup>; e
- c) Não comparecer no horário estabelecido (WO);

**Artigo 21.** Será eliminada da competição a jogadora, ou membro da Comissão Técnica, independentemente do julgamento realizado pela Comissão Disciplinar, que:

- a) Praticar agressões físicas aos membros da Comissão Organizadora, adversários ou colegas de equipe, membros da comissão técnica, árbitros e/ou torcedores, até o fechamento da súmula pelo árbitro; e
- b) Destruir de forma proposital equipamentos ou materiais do local da competição.

**Parágrafo Único.** As equipes ou atletas que destruírem os materiais ou instalações no local dos jogos deverão realizar a reposição ou conserto dos mesmos.

---

<sup>2</sup> Esta conduta poderá ser interpretada como recusa para beneficiar a si ou a outra equipe, atraindo para o infrator as consequências do WO, bem como do art. 203 do CBJD.





## COMISSÃO DE ESPORTES

**Artigo 22.** Todas as participantes, ao se inscreverem no evento, declaram estar em boas condições de saúde, isentando de responsabilidade a Comissão Organizadora e a OAB/PR sobre qualquer acontecimento que por ventura venha a ocorrer.

**Artigo 23.** As atletas participantes da competição concordam em ceder o direito de sua imagem e de sua voz para a Comissão Organizadora.

### TÍTULO XII AS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DE CADA CATEGORIA

**Artigo 24.** Será a categoria Livre disputada na modalidade de Futebol Society com 8 (oito) jogadoras (1 goleira e 7 de linha), podendo cada equipe inscrever até 22(vinte e duas) atletas, conforme a seguir:

- a) A idade da categoria é livre de advogadas de qualquer idade, dependentes estatutários a partir dos 15(quinze) anos, conforme normas do Estatuto da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná que configure como dependente estatutária, e funcionárias;
- b) Cada equipe poderá inscrever até 15 (quinze) atletas;
- c) Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela Comissão Organizadora;
- d) O número mínimo de atletas para iniciar e continuar uma partida, será de 05 (cinco) jogadoras, devidamente uniformizados. Podendo ser completados no decorrer da partida.
- e) Serão permitidas substituições no transcorrer de uma partida, sendo que a atleta substituída poderá retornar ao jogo na mesma partida. Não há limites de substituições e o jogo também não será paralisado, sendo que ambas as atletas (substituída e substituta) deverão sair e entrar no campo sempre pela zona de substituição, que será de dois (2) metros para cada lado da linha central.
- f) O tempo de jogo será de 50 (cinquenta) minutos, divididos em dois períodos de 25 (vinte e cinco) minutos e intervalo de 5 (cinco) minutos, válido para todos os jogos da competição.
- g) Para os jogos eliminatórios, em caso de empate no jogo, serão cobradas 3 (três) penalidades e persistindo o empate, serão efetuadas cobranças alternadas até que haja um vencedor, consoante às regras oficiais.
- h) As equipes que cometerem 07 (sete) infrações técnicas por período sofrerão a partir da 8ª (oitava) falta tiro livre direto, caberá à equipe que sofreu a falta a opção de cobrar um tiro livre direto ao gol, sem barreira, do local da falta, devendo os demais atletas da partida se posicionar fora da área do goleiro e do alcance da bola, em forma de cone, considerando o ângulo formado entre a posição da bola e as traves do gol.
- i) As infrações serão zeradas ao final de cada período.

### TÍTULO XIII



## COMISSÃO DE ESPORTES

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 27.** Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, composta pelos membros da Comissão de Esportes da OAB/PR.

**Artigo 28.** A equipe inscrita na competição declara expressamente ter conhecimento e estar de acordo com o presente regulamento.

Curitiba/PR, 15 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE ESPORTES DA OAB PR